

Presidência da República**DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA****SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Exposição de Motivos

Nº 4, de 20 de fevereiro de 2014. Férias do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, no período de 28 de fevereiro a 7 de março de 2014. Autorizo. Em 26 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Exposição de Motivos

Nº 1, de 19 de fevereiro de 2014. Férias da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, no período de 27 de fevereiro a 7 de março de 2014. Autorizo. Em 26 de fevereiro de 2014.

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**
Em 26 de fevereiro de 2014

Processo nº 00019.000220/2014-48. Afastamento do País dos servidores SEVERINE CARMEM MACEDO, matrícula SIAPE nº 1854465, ocupante do cargo de Secretário, código DAS 101.6, e BRUNO VANHONI, matrícula SIAPE nº 2887300, Gerente de Projeto, código DAS 101.4, todos da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, com ônus, no período de 04 a 08 de março de 2014, inclusive trânsito, para visita oficial à sede da Organização Iberoamericana de Juventude- OIJ, em Madri, Espanha. Autorizo.

Processo nº 00200.000453/2014-93. Afastamento do País do servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES FILHO, matrícula SIAPE nº 1503819, Assessor de ex-Presidente da República, código DAS 102.4, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, com ônus, no período de 06 a 14 de março de 2014, inclusive trânsito, para preparar a viagem do ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a Milão, Itália. Autorizo.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da RepúblicaALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilFERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO****SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal**SEÇÃO 3**Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriaisJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisFRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção**A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas**<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Processo nº 00200.000454/2014-38. Afastamento do País do servidor MISAEL MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1438888, Assistente Técnico de ex-Presidente da República, código DAS 102.1, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, com ônus, no período de 06 a 14 de março de 2014, inclusive trânsito, para preparar a viagem do ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a Milão, Itália. Autorizo.

Processo nº 00200.000455/2014-82. Afastamento do País do servidor VALMIR MORAES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1503814, Assessor Especial de ex-Presidente da República, DAS 102.5, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, com ônus, no período de 10 a 13 de março de 2014, inclusive trânsito, para coordenar a equipe de segurança e apoio pessoal do ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Milão, Itália. Autorizo.

DIOGO DE SANT'ANA

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 134 - DISPENSAR

o 2º Ten Ex PAULO ROBERTO BENTO de exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, na Secretaria de Acompanhamento e Articulação Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Nº 135 - DESIGNAR

o SO MB LUIZ HENRIQUE FÉU para exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, na Secretaria de Acompanhamento e Articulação Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ROBERTO SEBASTIÃO PTERNELLI JÚNIOR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 51, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000025/2014-75, resolve

DISPENSAR, a pedido,

FELIPE PAVAN RAMOS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1508026, do encargo de substituto eventual do Subprocurador-Regional, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União - 2ª Região.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000025/2014-75, resolve

DESIGNAR

MARGARETTE BRITES BARBOZA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1317355, para exercer o encargo de substituto eventual do Subprocurador-Regional, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União - 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000220/2014-94, resolve

DESIGNAR

GISELLI DOS SANTOS, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 2028364, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral do Pessoal Civil do Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes das Portarias AGU nº 5 e 12, de 9 e 22 de janeiro de 2014, respectivamente, referentes aos candidatos abaixo relacionados:

- I - Pedro Siqueira de Pretto
- II - Odilon Ferreira Leite Pinto
- III - Renan Augusto Pessanha Cardoso
- IV - Fabio de Oliveira Barros
- V - Leticia Moreno Campos
- VI - Adriano de Oliveira Franca
- VII - Gustavo Kenner Alcantara
- VIII - Rafael Soares Ferreira
- IX - Geilza Luttgards Dias
- X - Jose Rodrigues Chaveiro Filho
- XI - Marcelo Mello Locio
- XII - Bruno Lopes Megna
- XIII - Victor Fava Arruda
- XIV - Mariana Sena Vieira Pauperio Pereira
- XV - Wesley Gustavo Souza Ciciliato
- XVI - Livia de Oliveira Spessatto
- XVII - Juliana Arisseto Fernandes
- XVIII - Gustavo Souza Alves
- XIX - Clarissa Menezes Vaz
- XX - Walace Medeiros de Souza
- XXI - Franco Chequetto Lo Bianco
- XXII - Carlos Antonio Sobreira Lopes
- XXIII - Bruno Choairy Cunha de Lima
- XXIV - Dimitri Vasconcelos Wanderley

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 71, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 5 de maio de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 138, de 21 de julho de 2010, publicada no DOU de 22 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU de 19 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 26 de maio de 2011, publicada no DOU de 30 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 163, de 5 de agosto de 2011, publicada no DOU de 9 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 19 de março de 2012, publicada no DOU de 22 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 100, de 28 de junho de 2012, publicada no DOU de 2 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 5 de setembro de 2012, publicada no DOU de 21 de setembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 176, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 20, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 65, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000783/2006-52 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.